



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Morgana Rafaela Cordeiro da Silva

Norma Cristina Sousa de Oliveira

Adalveri Maria Ferreira da Silva

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 329, de 29 de dezembro de 2023. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Tuparetama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- em moeda corrente do país a quantia de **R\$ 0,00** (zero reais);
- em Banco Prefeitura **R\$ 2.806.352,54** (dois milhões oitocentos e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
- em Banco Saúde **R\$ 1.921.068,94** (um milhão novecentos e vinte e um mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos);
- em Banco Assistência **R\$ 270.247,43** (duzentos e setenta mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Morgana Rafaela Cordeiro da Silva
Norma Cristina Sousa de Oliveira
Adalveri Maria Ferreira da Silva

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretário da Fazenda Municipal conforme portaria nº. 004/2021, Sr.(a) Edilayne Alves Pessoa que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Tuparetama, 31 de dezembro de 2023.

Morgana Rafaela Cordeiro da Silva
Norma Cristina Sousa de Oliveira
Adalveri Maria Ferreira da Silva
Edilayne Alves Pessoa



PORTARIA n.º 329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

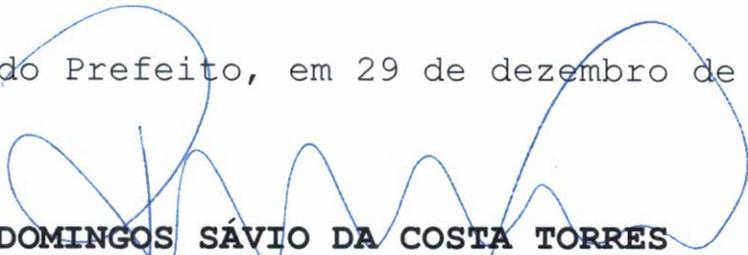
Art.1º - Designar, as servidoras abaixo, para compor a Comissão para assinatura do Termo de Conferência do Cartão da Prefeitura Municipal de Tuparetama, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência Social, referente ao exercício de 2023.

- 1. MORGANA RAFAELA CORDEIRO DA SILVA**
CPF - 050.831.584-00
- 2. NORMA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA**
CPF - 716.912.864-00
- ADALVERI MARIA FERREIRA DA SILVA**
CPF - 023.923.384-00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2023.



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

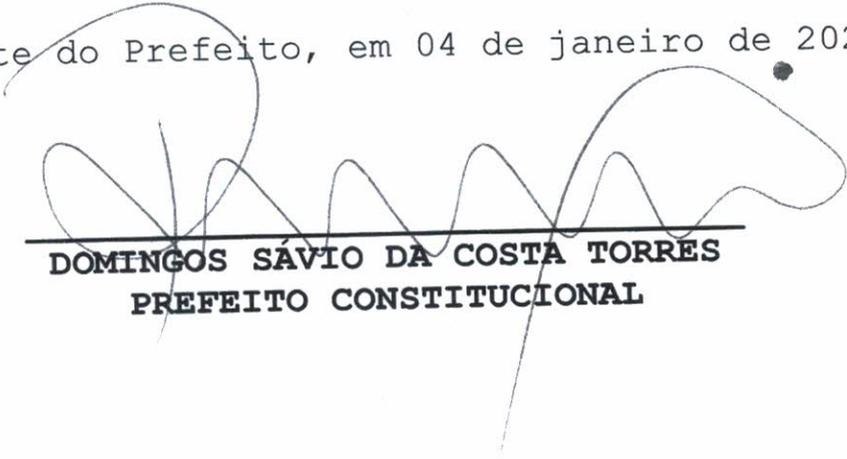
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhorita **EDILÂNE ALVES PESSOA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO/CC-I** da Secretaria de Finanças, para o exercício concomitante com o cargo de **TESOUREIRO/CC-I**, percebendo apenas remuneração da Secretaria de Finanças, atendendo o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.



DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br